



DECRETO nº 1.365, de 22 de outubro de 2013.

Abre Crédito Especial no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) decorrente da inclusão de novo PROJETO no Plano Plurianual 2010-2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e na Lei Orçamentária Anual de 2013.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 875, de 10/07/2009, Lei Municipal nº 1.133, de 07/08/2012, Lei Municipal nº 1.152, de 12/12/2012, e Lei Municipal nº 1.235, de 22/10/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um **Crédito Especial** no montante de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** decorrente da inclusão de novo PROJETO no Plano Plurianual 2010-2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e na Lei Orçamentária Anual de 2013, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	01 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ASPS		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	301 – Atenção Básica		
Programa:	0009 – Edificações Públicas		
Projeto:	1.079 – AQUISIÇÃO DE TERRENO - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E/OU POSTO DE SAÚDE		
Meta:	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E/OU POSTO DE SAÚDE		
Objetivo:	Este Projeto tem por objetivo a aquisição de um terreno (lote), destinado a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde e/ou Posto de Saúde junto a sede do Município.		
Elem. Despesa:	4.4.90.61.00.00.00.00.0040 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.	R\$	30.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício:

Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06 01 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ASPS		
Projeto/Atividade:	06 01 10 301 0010 2.037 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.0040 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06 01 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ASPS		
Projeto/Atividade:	06 01 10 301 0034 2.129 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO		
Elem. Despesa:	3.1.71.70.00.00.00.00.0040 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	10.000,00
	3.3.71.70.00.00.00.00.0040 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	10.000,00
	4.4.71.70.00.00.00.00.0040 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	3.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.	R\$	30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 22/10/2013.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 22/10/2013.